



NÚCLEO DE ESTUDANTES DE
ENGENHARIA ELETROTÉCNICA E DE COMPUTADORES
DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Ata da Reunião Geral de Alunos

14/03/2018 – 14h

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano dois mil e dezoito decorreu na Antiga Biblioteca do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores uma reunião geral de alunos. A mesma teve uma primeira chamada pelas catorze horas e uma segunda chamada pelas catorze horas e trinta minutos onde se encontravam presentes catorze pessoas. Esta reunião foi convocada pelo Presidente da Mesa do Plenário, Rui Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discussão e aprovação do novo regulamento interno do NEEEC/AAC;
2. Discussão e aprovação da revisão ao regulamento de delegados do MIEEC;
3. Discussão e aprovação da moção de agradecimento ao professor doutor Humberto Jorge;
4. Outros assuntos.

Rui Silva (NEEEC – Presidente da Mesa do Plenário) dá início à reunião, cumprimentando todos os presentes e apresentando a ordem de trabalhos referida acima, questionando posteriormente se alguém gostaria de acrescentar algum ponto à ordem de trabalhos. Em resposta, João Bento (F) propôs o acrescento de um novo ponto à ordem de trabalhos que consistiu em discutir se deveria ser feita, na gala Ohms D'Ouro a realizar no dia vinte e três de março, uma menção honrosa aos estudantes bombeiros. Não tendo havido nenhuma objeção, este ponto foi adicionado à ordem de trabalhos. Não havendo nada mais a acrescentar, Rui Silva passa assim para o primeiro ponto da ordem de trabalhos.

1 – Discussão e aprovação do novo regulamento interno do NEEEC/AAC

Rui Silva começa por fazer uma pequena introdução acerca deste tema referindo que em 2017 foram revistos os estatutos da AAC e que os regulamentos de todos os núcleos devem estar em conformidade com este documento, justificando assim a necessidade desta discussão. Rui Silva refere que foi disponibilizado, no dia nove de março, uma proposta de revisão ao regulamento realizada pelo NEEEC e também um período de audição pública caso alguém desejasse propor alguma alteração ao documento, onde nenhuma proposta foi recebida. Assim, Rui Silva, diz que o que será discutido nesta





RGA será essa proposta realizada pelo NEEEC e refere que qualquer dos presentes poderá ainda propor alguma alteração ou tirar qualquer dúvida, acabando por passar a palavra ao João Bento, que apresentará as principais mudanças do regulamento.

João Bento começa por cumprimentar os presentes e faz uma pequena introdução ao tema referindo, mais uma vez, que apenas iria falar nesta reunião das alterações mais significativas ao regulamento. Começa por apresentar a alteração ao artigo 3º onde passa a estar descrito nos estatutos o facto de o núcleo ter como competências específicas as saídas profissionais e a pedagogia setorial. Foi também adicionado à parte do financiamento o facto do núcleo ser regido pelos patrocínios ou donativos de entidades que estabelece parceria, o que corresponde a mais de oitenta por cento do orçamento do núcleo. João Bento refere que a partir do capítulo 3º, ou seja acerca do Plenário, existem muitos pontos e artigos novos que explicam o funcionamento do mesmo, tais como:

1. Convocatórias pelos InforEstudante;
2. A convocação passará a ter de ser assinada e aprovada pelo Presidente da Mesa do Plenário em conjunto com a secretaria do departamento;
3. Passa a ser competência do Plenário aprovar, no início do ano após trinta dias da tomada de posse, o orçamento e o plano de atividades, e no final do ano aprovar o inventário;
4. Tempo de espera para obtenção de quórum passa de sessenta minutos para quinze minutos;
5. As atas passam a ter um prazo obrigatório de trinta dias para serem redigidas, onde serão colocadas obrigatoriamente no site do NEEEC e será aprovada na reunião geral de alunos seguinte, onde caso haja alterações, o Plenário terá o prazo de sete dias para as apresentar;
6. No final do mandato, a Mesa do Plenário terá um prazo de sete dias para enviar todo o arquivo de atas desse presente ano para o arquivo existente na secretaria da direção geral onde todos os estudantes as podem consultar;
7. Foram acrescentadas as competências do Presidente, do Vice-Presidente, Secretário e restantes cargos;
8. A Mesa do Plenário deixa de ter vogais para passar a ter suplentes que poderão ser entre três a cinco;

Uma vez finalizando a apresentação das alterações referentes à Mesa do Plenário descritas acima, João Bento apresenta as mudanças em relação à direção:

1. Número de suplentes passará a ser entre seis a onze;



2. Os coordenadores gerais, ou vogais, passarão a fazer parte da direção e têm de ter obrigatoriamente uma área de atuação específica no momento de candidatura ao núcleo;
3. Passa a ser proibido a existência de vogais dedicados exclusivamente ao Desporto e à Cultura;
4. É obrigatório haver sempre um coordenador geral das Saídas Profissionais e Formação Científica e outro da Pedagogia;
5. É deixada uma recomendação para a existência de uma área de atuação para a Administração, Imagem e da Comunicação, não sendo, porém, uma regra;
6. Foram revistas as competências do Presidente, do Vice-Presidente, do Secretário, e restantes cargos;
7. Presidente deverá representar o núcleo em todas as assembleias de núcleos e o Vice-Presidente deverá acompanhá-lo sempre que necessário;
8. O Secretário e o Tesoureiro passam a ter algumas novas funções, não enumeradas nesta reunião;
9. A direção do NEEEC tem de fazer a inventariação até ao final do ano e apresenta-la em Plenário e entregar à direção geral;
10. É sugerido neste documento que as reuniões de direção passem a ser mensais, uma vez que semanais ou quinzenais (de acordo com o antigo regulamento) muitas vezes não seria possível de realizar;
11. As faltas justificadas, antes com o limite de cinco faltas totais ou três consecutivas, passam a ter o limite de duas faltas consecutivas ou três faltas totais;

De seguida foram apresentadas as alterações realizadas ao 6º capítulo, referente às eleições, nomeadamente:

1. O presidente da comissão eleitoral passa a ser obrigatoriamente o presidente do Plenário;
2. O prazo das candidaturas é agora trinta de abril onde a reunião de plenário terá de ser feita até oito dias antes;
3. As eleições do nosso núcleo serão feitas em maio e a tomada de posse em junho;
4. Nos organogramas não poderão existir pessoas que não tenham de facto um cargo real;

João Bento refere que foi adicionado um capítulo totalmente novo dedicado aos colaboradores ditando alguns deveres e alguns direitos, tais como:

1. Os colaboradores passam a ter certificação que de facto trabalharam;



2. Poderão fazer parte de pelouros, comissões organizadores ou de grupos de trabalho;
3. Entre outros.

Com isto, foi então finalizada a apresentação das alterações ao regulamento pelo João Bento, e Rui Silva toma de novo a palavra começando por questionar os restantes se têm alguma questão, dúvida, ou alteração que queiram fazer.

Filipe Cavaleiro (Aluno) refere que deveríamos seguir a estrutura dos estatutos da AAC, ou seja, sempre que há um capítulo novo deverá começar uma página nova e que não é necessário o rodapé existente com o símbolo do NEEEC e a sua sede. Refere ainda que no artigo 4.3 é apresentado o logo do NEEEC e propõe que este seja colocado em anexo, proposta esta que após discussão foi levada a votos e não foi aprovada. Fala ainda do artigo 6 ponto 1 alínea g que refere a representação do NEEEC em assembleia de núcleos, questionando que se nenhum dos responsáveis descritos no artigo tenha possibilidade de estar presente ninguém representaria o NEEEC. João Bento responde dizendo que caso isso aconteça qualquer outra pessoa poderá ir a pedido do presidente. Filipe continua as suas questões, falando agora acerca do artigo 15 ponto 3, propondo uma série de alterações:

1. No artigo 15 ponto 3, alterar o 1% referido no artigo para "1% do quórum caso este valor seja superior a 10 elementos", proposta esta que foi aprovada pelos presentes;
2. No artigo 19 ponto 1b, alterar "estudantes que compõem o NEEEC" para "Sócios do NEEEC", proposta que foi aprovada pelos presentes;
3. No artigo 31, alterar nas competências do Presidente a alínea d) para "representar o NEEEC nas assembleias de núcleos e em atividades em que o núcleo esteja representado e atividades de cariz político e educativo", proposta que foi aprovada pelos presentes;
4. No artigo 32 ponto 3, alterar palavra "até" para "após", proposta que foi aprovada pelos presentes;
5. No artigo 39 propõe acrescentar que deverá ainda ser apresentado o cartão de cidadão, proposta que foi recusada;
6. No artigo 43 acrescentar um ponto h que preveja a situação de não existir listas candidatas, proposta que foi aprovada pelos presentes;
7. Após alguma discussão acerca da impossibilidade de os colaboradores terem cargos efetivos da direção geral, que não está previsto neste regulamento, chegou-se à conclusão que deveria ser acrescentado um artigo ao capítulo 7º semelhante ao artigo 36. Proposta foi aprovada pelos presentes;



8. Propõe acrescentar um índice ao documento, proposta que foi aprovada pelos presentes;

Ivo Frazão (NEEEC – Tesoureiro) aproveitou também para propor algumas alterações, nomeadamente:

1. No artigo 56 retirar a palavra “exclusivamente”, proposta que foi aprovada pelos presentes;
2. Retirar ponto 6 do artigo 37 e unir num só artigo as sucessões hierárquicas não só da direção, mas também para a comissão eleitoral e a mesa do plenário. Foi ainda sugerido usar a estrutura usada pela proposta do NEM. Proposta aprovada pelos presentes;
3. No artigo 14 ponto 6 reformular o português, proposta que foi aprovada pelos presentes;
4. No artigo 31 mudar o nome para “Competência dos elementos da direção do núcleo”, proposta que foi aprovada pelos presentes;

De forma a concluir este ponto foi a votação novamente a aprovação deste documento com as novas alterações, o qual foi aprovado por unanimidade. Com isto, Rui Silva passou então ao seguinte ponto da ordem de trabalhos.

2- Discussão e aprovação da revisão ao regulamento de delegados do MIEEC

João Bento toma a palavra para fazer uma pequena introdução e enunciar as alterações realizadas ao regulamento dos delegados de ano, nomeadamente:

1. Em vez de os delegados de ano serem denominados como "delegados do DEEC" passam a ser denominados como "delegados de ano do MIEEC";
2. Incluído um representante dos estudantes que deve estar envolvido e o coordenador de curso pode convocar reuniões com os delegados;
3. Os candidatos podem ou não entregar uma lista de assinaturas (5% dos alunos no mínimo);
4. Se apenas houver um candidato e se este tiver entregado a lista de assinaturas então não haverá eleições, apenas nestas condições;
5. No caso de existir eleições, os candidatos têm de receber 5% dos votos favoráveis;
6. Os candidatos têm de entregar a sua candidatura até 7 dias antes das eleições;
7. Os cadernos eleitorais passam a ser separados (1º, 2º, 3º, mestrados e casos especiais);
8. O coordenador da pedagogia pode, se assim achar necessário, exigir informações adicionais aos votantes de maneira a verificar em que mestrado se encontram em certos casos menos normais;



9. Os delegados apenas terminam o seu mandato numa data posterior ao final do ano, i.e., apenas terminam quando ocorrerem as próximas eleições;
10. Para o 1º ano as eleições passam a ser até 15 de novembro;

Uma vez terminada esta enumeração de alterações ao regulamento dos delegados de ano, Rui Silva questiona os presentes se alguém tem alguma dúvida ou novas propostas de alteração.

Ivo Frazão sugere algumas alterações ao português no artigo 12º ponto 1, proposta que foi aprovada pelos presentes.

Filipe Cavaleiro sugere que no artigo 11º seja aumentado o limite mínimo de assinaturas de 5% para 15%. Após muita discussão chegou-se a uma proposta final que consistiu em abolir a possibilidade de entrega de assinaturas e, assim, ocorrer sempre obrigatoriamente eleições. Proposta foi aprovada pelos presentes.

Francisco Veiga propõe que exista um período anterior às eleições em que para casos especiais seja possível votar por envelope com devida justificação, até dois dias antes das eleições, proposta que foi aprovada pelos presentes;

Miguel Santos sugere ainda seja acrescentado um artigo que impeça a existência de um candidato a delegado de ano que esteja envolvido no processo eleitoral, proposta que foi aprovada pelos presentes;

Para finalizar, não havendo qualquer outra proposta, foi feita a votação para aprovação desta revisão ao regulamento dos delegados de ano, contando já com as alterações desta reunião e que estão enunciadas acima. Regulamento foi aprovado por unanimidade.

Com isto, Rui Silva passa ao próximo ponto da ordem de trabalhos.

3- Discussão e aprovação da moção de agradecimento ao professor doutor Humberto Jorge

João Bento toma a palavra começando por explicar que o ano passado o prémio honorário da gala Ohms d'Ouro foi atribuído ao professor Humberto Jorge, e porque este ano se implementou a regra de que pessoas que ganharam o ano passado não poderão ganhar este ano na mesma categoria, João Bento propõe que seja feita uma moção de agradecimento ao professor Humberto Jorge na Gala Ohms d'Ouro, dado que o professor Humberto tem sido um elemento fulcral no relacionamento que existe entre o NEEEC e o DEEC e no sucesso de muitas iniciativas. Proposta que foi aprovada pelos presentes.

Em resposta, Filipe Cavaleiro responde dizendo que concorda, mas sugere que também sejam referidas as direções do DEEC, pois também foram bastante importantes neste ponto. Após alguma



discussão foi adicionado este ponto à ordem de trabalhos desta reunião, consistindo na discussão se deverá ser feita uma moção de agradecimento às restantes entidades do DEEC na gala Ohms d'Ouro.

Não havendo nada mais a acrescentar, Rui Silva passa para o último ponto da ordem de trabalhos.

4- Outros assuntos

Rui Silva começa por passar a palavra ao João Bento para introduzir o ponto da ordem de trabalhos que sugeriu no início da reunião, que consiste em discutir e aprovar se deverá ser feita, na gala Ohms D'Ouro a realizar no dia vinte e três de março, uma menção honrosa aos estudantes bombeiros.

João Bento explica que o NEEEC recebeu alguns emails anónimos com a proposta de haver algum reconhecimento aos bombeiros durante a gala e que a comissão organizadora achou boa ideia pelo que apelou nesta reunião à opinião dos presentes acerca deste assunto. Proposta que foi aprovada com três abstenções.

Rui Silva passa assim para o último ponto da ordem de trabalhos, consistindo na aprovação de uma moção de agradecimento a todas as direções e entidades do DEEC que contribuíram para o bom relacionamento do departamento com o NEEEC. Proposta que foi aprovada com uma abstenção.

Não havendo nada mais a acrescentar, Rui Silva, agradecendo aos presentes, dá por finalizada esta RGA.

Rui Silva
Presidente da Mesa do Plenário

Rui Gouveia
Vogal da Mesa do Plenário